

DECRETO N. 17.199, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o Decreto n. 16.946, de 8 de abril de 2016, que “Formaliza o Grupo Especial de Trabalho para coordenação e acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 42.449/16;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do artigo 3º do Decreto n. 16.946, de 8 de abril de 2016, que “Formaliza o Grupo Especial de Trabalho para coordenação e acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

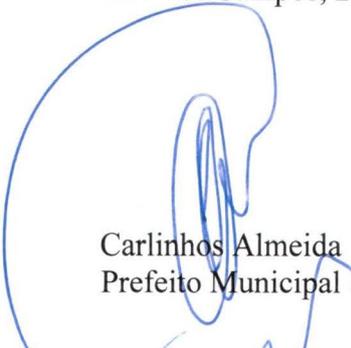
Parágrafo único. O Grupo Especial de Trabalho a que se refere o “caput” deste artigo será composto por representantes, titulares e suplentes, das seguintes Secretarias:

- I - Secretaria Especial de Defesa do Cidadão;
- II - Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- III - Secretaria de Habitação;
- IV - Secretaria de Regularização Fundiária;
- V - Secretaria de Governo;
- VI - Secretaria de Desenvolvimento Social;
- VII - Secretaria de Obras;
- VIII - Secretaria de Meio Ambiente;
- IX - Secretaria de Serviços Municipais.”

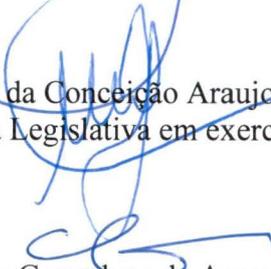
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de setembro de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Marisa da Conceição Araujo
Consultora Legislativa em exercício



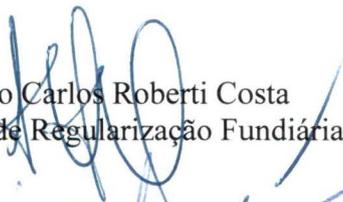
Alexandre Gonçalves de Amorim
Secretário de Governo em exercício



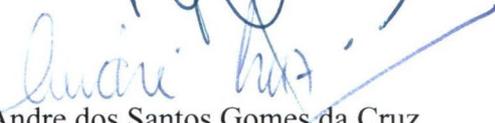
Sergio Augusto Werneck de Almeida
Secretário Especial de Defesa do Cidadão



Marco Aurelio de Souza
Secretário de Habitação



Antonio Carlos Roberti Costa
Secretário de Regularização Fundiária



Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa